

Câmaras**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1936/2025.****Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 128/2024 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica **MANTIDO** o **VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 128/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 17 de fevereiro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1497379

Portaria**PORTARIA N.º 096/2025**

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 31, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Art. 117 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora, TANIA AMELIA BONDI DO NASCIMENTO, cargo de Assessor Administrativo Especial, de provimento comissionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n.º 003/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES e a Empresa LUXPLACAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003500390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES, 19 de fevereiro de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1497896

Domingos Martins**Portaria****PORTARIA Nº 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt - do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Departamento Pessoal e Recursos Humanos e nomear a partir de 20 de fevereiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos - CCAL-2, matrícula 371, com vencimentos de R\$ 4.400,75 (quatro mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.181, de 24 de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1497264

PORTARIA Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora Sintya Mara Trarbach, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo de Controladoria Interna, e nomear a partir de 20 de fevereiro de 2025, no cargo Comissão de Assessora de Departamento Pessoal e Recursos Humanos - CCAL-4, nível III, matrícula nº 879, com vencimentos de R\$ 2.353,89 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.181, de 24 de janeiro de 2025, na